

# 05 de Abril de 2019 – XXIX – Nº 063 – Jaboatão dos Guararapes

6 de abril de 2019

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 22, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

**Ementa: Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Jaboaão dos Guararapes (COMSEA-JG) para definir sua composição, biênio 2018-2020, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a **Lei nº 11.346**, de 15/09/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);

**CCONSIDERANDO** o disposto no Capítulo III – Do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional / Seção III – Do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, artigos 13 a 18, da **Lei Municipal nº 840**, de 13 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Jaboaão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** o **Regimento Interno** do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Jaboaão dos Guararapes (COMSEA-JG), publicado no Diário Oficial nº 24, edição de 05/02/2015;

**CONSIDERANDO** a **Resolução COMSEA-JG nº 003/2018**, de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 196, edição de 20/11/2018, que trata da recondução das organizações que integram o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Jaboaão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** o **Ofício nº 075/2018 – COMSEA-JG**, DE 26/12/2018, relativo à composição da representação da sociedade civil no Conselho, bem como da necessidade de se regularizar o processo de designação e posse dos membros, titulares e membros suplentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional** (COMSEA/JG), para o biênio novembro/2018 a novembro/2020, será composto por representantes das seguintes entidades:

**I – Representação da Sociedade Civil:**

- a) Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Jaboaão dos Guararapes – FMSAN/JG
- b) Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município Jaboaão dos Guararapes – SINPROJA
- c) Coletivo de Mulheres do Jaboaão dos Guararapes
- d) Colônia dos Pescadores de Jaboaão dos Guararapes Z25
- e) União dos Moradores de Santo Aleixo

- f) Associação dos Agricultores e Assentamento Santana – AAAS
- g) Abrigo Santa Luzia
- h) Centro de Idosos de Jaboatão dos Guararapes
- i) Cooperativa de Beneficiamento de Materiais Recicláveis dos catadores do Sítio Carpina e Adjacências em Jaboatão dos Guararapes
- j) Centro Social Urbano João de Deus
- k) Centro Universitário dos Guararapes – UNIFG
- l) Associação dos Artesões de Jaboatão dos Guararapes Mãe Rainha
- m) Pastoral da Criança
- n) Entidade a definir

## **II – Representação Governamental:**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
- b) Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- c) Secretaria Municipal de Educação
- d) Secretaria Municipal de Saúde:
- e) Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana
- f) Secretaria Executiva da Mulher
- g) Secretaria Executiva de Direitos Humanos

**Art. 2º** Ficam designados para compor o COMSEA-JG, para um mandato de 2 (dois) anos, de novembro de 2018 a novembro de 2020, como Membros Titulares e Membros Suplentes, representantes das entidades e dos órgão indicados, as seguintes pessoas:

## **I – Representantes da Sociedade Civil:**

### **Membros Titulares**

### **Membros Suplentes**

- |   |   |
|---|---|
| a) Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Jaboatão dos Guararapes – FMSAN/JG |   |
| EUGENIA GONÇALVES DE LEMOS<br>CPF nº 101.611.474-53   | WILLIAMS DA SILVA RODRIGUES<br>CPF nº 091.814.274-17      |
| b) Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município Jaboatão dos Guararapes – SINPROJA    |   |
| REGINALDO XAVIER DE ASSIS<br>CPF nº 344.961.574-20  | EDITE JOVINA DO NASCIMENTO SILVA<br>CPF nº 464.310.394-91 |
| c) Coletivo de Mulheres do Jaboatão dos Guararapes  |   |
| IRAJÁ HERMES DE OLIVEIRA<br>CPF nº 284.088.104 -72  | JANAÍNA FREITAS DA SILVA<br>CPF nº 055.430.554-20         |
| d) Colônia dos Pescadores de Jaboatão dos Guararapes Z25                                      |   |
| AMAURI DOS SANTOS DUTRA<br>CPF nº 329.325.374-15  | LUCIMAR BARBOSA DA SILVA<br>CPF nº 049.057.564-13         |
| e) União dos Moradores de Santo Aleixo  |   |
| SEVERINO JOSÉ DA SILVA<br>CPF nº 174.070.524-68   | LETÍCIA FERREIRA DE CARVALHO<br>CPF nº 075.929.734 -72    |
| f) Associação dos Agricultores e Assentamento Santana – AAAS                                  |   |
| ANGÉLICA MARIA BATISTA<br>CPF nº 781.456.194-91   | ANTONIO VICENTE DE OLIVEIRA<br>CPF nº 022.128.754-01      |
| g) Abrigo Santa Luzia   |   |

GENÍ LINS DE ARAÚJO  
CPF nº 270.788.504-59

ANGELINA LIMA DA SILVA  
CPF nº 522.392.414-20

**h) Centro de Idosos de Jaboatão dos Guararapes**

ONEIDE DORNELAS PODRATZ  
CPF nº 899.697.074-34

NATALINA PEREIRA SANTOS DE MOURA  
CPF nº 169.447.554-91

**i) Cooperativa de Beneficiamento de Materiais Recicláveis dos Catadores do Sítio Carpina e Adjacências em Jaboatão dos Guararapes**

IVANISE MARIA DA SILVA  
CPF nº 095.535.154-52

ANA VIRGINIA DA SILVA  
CPF nº 040.794.654-32

**j) Centro Social Urbano João de Deus**

ROBETÂNIA OLIVEIRA DA SILVA  
CPF nº 464.444.084-15

ISABELA ADELAIDE NASCIMENTO DOS SANTOS  
CPF nº 077.405.964-85

**k) Centro Universitário dos Guararapes – UNIFG**

ANA LÍGIA LINS DE ARAÚJO  
CPF nº 032.349.194-45

NATÁLIA MAYARA MENEZES DE SOUZA  
CPF nº 077.418.974-62

**l) Associação dos Artesões de Jaboatão dos Guararapes Mãe Rainha**

MARIA DE LOURDES MELLO  
CPF nº 398.737.064/53

ANDRÉA ANTONIA CHAGAS SILVA  
CPF nº 773.069.964-87

**m) Pastoral da Criança**

MÉRCIA ROSA SILVA BARBOSA  
CPF nº: 923.166.464-68

MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO  
CPF nº 931.903.604-72

## **II – Representantes Governamentais:**

### **Membros Titulares**

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

MARIA ÂNGELA PASCHOALINO  
CPF nº 002.021.298-45

**b) Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Espores e Lazer**

ANDERSON DIÓGENES MARQUES DE OLIVEIRA  
CPF nº 055.953.074-98

SEVERINO SANTOS DE SANTANA  
CPF nº 333.465.004-97

**c) Secretaria Municipal de Educação**

MICHELLE VANILLY MENEZES  
CPF nº 085.491.484-66

ANA MARIA RABÊLO DE SENA  
CPF nº 196.937.454-34

**d) Secretaria Municipal de Saúde**

ANA LÚCIA OTAVIANO DANTAS  
CPF nº 771.099.704-00

GICELY REGINA SOBRAL DA SILVA MONTEIRO  
CPF nº 066.486.364-75

**e) Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana**

DANIELLE DA SILVA SANTANA  
CPF nº 049.079.984-14

MARILENE FELIPE SANTIAGO  
CPF nº 847.155.964-15

**f) Secretaria Executiva da Mulher**

ASTANILSEN DUARTE DE LIMA MACHADO  
CPF nº 126.890.254-34

ROSEANA MARIA DA SILVA  
CPF nº 692.540.874-91

**g) Secretaria Executiva de Direitos Humanos**

ANA KAROLINA AZEVEDO DE FARIAS  
CPF nº 073.845.094-40

GISELE NOGUEIRA CARVALHO DE  
OLIVEIRA  
CPF nº 339.607.804-78

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de novembro de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de abril de 2019.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

**MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**

Procuradora Geral do Município

## **DECRETO Nº 23, DE 05 DE ABRIL DE 2019**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 29 e 32 da Lei nº 1.374, de 21 de setembro de 2018, o artigo 8º da Lei nº 1.382, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL**, no valor de **R\$ 8.070.000,00** (oito milhões e setenta mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

#### **RECURSOS DO TESOIRO – R\$**

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

**34.101– SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL**

15 452 1004 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA  
**2.027**

Red. 0670 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 8.070.000,00  
01

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 8.070.000,00**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOIRO – R\$**

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

**34.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

04 122 1084 – ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS  
**2.388**  
Red. 0648 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 1.140.000,00  
01

04 122 2261 – ENCARGOS COM DESAPROPRIAÇÕES/INDENIZAÇÕES  
**2.149**  
Red. 0651 FNT 4.5.90.00 – Inversões Financeiras 400.000,00  
01

15 451 1086 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA E  
**1.036** REURBANIZAÇÃO DA ORLA-JABOATÃO DOS GUARARAPES  
Red. 0656 FNT 4.4.90.00 – Investimentos 100.000,00  
01

15 451 1086 – MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E REURBANIZAÇÃO DA ORLA-  
**2.383** JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE  
Red. 0657 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 150.000,00  
01

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

**34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**

15 451 1018 – CONSTRUÇÃO DE MACRO E MICRODRENAGEM NO MUNICÍPIO  
**1.075**  
Red. 0682 FNT 4.4.90.00 – Investimentos 1.000.000,00  
01

15 451 1086 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA E  
**1.081** REURBANIZAÇÃO DA ORLA- JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE  
Red. 0685 FNT 4.4.90.00 – Investimentos 100.000,00  
01

15 451 1086 – MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E REURBANIZAÇÃO DA ORLA –  
**2.380** JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE  
Red. 0686 FNT 4.4.90.00 – Investimentos 100.000,00  
01

15 451 2031 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE  
**1.043** EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Red. 0688 FNT 4.4.90.00 – Investimentos 3.210.000,00  
01

15 541 1021 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DO AVANÇO DO MAR  
**1.033**  
Red. 0691 FNT 4.4.90.00 – Investimentos 50.000,00  
01

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**  
**34.104 – SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA**

26 452 2023 – DISCIPLINAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL DO TRÂNSITO  
**2.297**  
Red. 0708 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 1.000.000,00  
01

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**  
**34.105 – SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO**

17 512 1003 – ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE SANEAMENTO  
**2.213** BÁSICO E BACIA HIDROGRÁFICA  
Red. 0716 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 740.000,00  
01

16 482 2096 – AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
**2.121**  
Red. 0715 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 80.000,00  
01

**ANULAÇÃO TOTAL R\$ 8.070.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de março de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de abril de 2019.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Fazenda

**DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Ordem Pública

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

## **ATOS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2019**

**O Prefeito do Município do Jabotão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34, de 02 de janeiro de 2019.

### **RESOLVE:**

**Ato n.º 0376/2019 – DESIGNAR** o servidor **EDUARDO RODRIGUES DE MELO**, matrícula n.º 0.0167703.1, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Gerência de Gestão Financeira, da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, no período de 01/04/2019 a 15/04/2019, durante o afastamento, para gozo de férias, da Gerente *Anita dos Santos Silva*.

**Ato n.º 0377/2019 – EXONERAR A PEDIDO** MARIA DE FÁTIMA SANTOS BOTELHO, matrícula n.º 0.0130346.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 31 de março de 2019.

**Ato n.º 0378/2019 – NOMEAR** ZILCA MARIA ÁLVARES FARIAS, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

**Ato n.º 0379/2019 – EXONERAR** ELIZANGELA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 4.0593047.2, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, com efeito a partir de 31 de março de 2019.

**Ato n.º 0380/2019 – NOMEAR** JOSEMIR BATISTA DE FIGUEREDO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

**Ato n.º 0381/2019 – NOMEAR** AUGUSTO CÉSAR CASADO PEREIRA DOS SANTOS, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

**Ato n.º 0382/2019 – NOMEAR** SUAMY CLEOGENES LIMA DE CARVALHO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

**Ato n.º 0383/2019 – NOMEAR** ELIZABETH FREITAS NASCIMENTO DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, no GABINETE DO PREFEITO, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

**Ato n.º 0384/2019 – NOMEAR** FRANCISCO ADÃO DE SOUZA MORAES, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

**Ato n.º 0385/2019 – EXONERAR** ANA KAROLYNE BARBOSA DA SILVA, matrícula n.º 4.0592755.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, na SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

**Ato n.º 0386/2019 – EXONERAR** MÁRCIO HENRIQUE DIAS DE MOURA, matrícula n.º 4.0592163.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, com efeito a partir de 31 de março de 2019.

**Ato n.º 0387/2019 – NOMEAR** MÁRCIO HENRIQUE DIAS DE MOURA, no Cargo de Direção

e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COMAB), com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

**Ato n.º 0388/2019 – NOMEAR** EDUARDO MENDES VALENÇA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

**Ato n.º 0389/2019 – NOMEAR** ALINE EMANUELE MORAIS DO VALE LIRA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, com efeito a partir de 04 de abril de 2019.

**Ato n.º 0390/2019 – NOMEAR** GENILSON DO NASCIMENTO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

**Ato n.º 0391/2019 – EXONERAR** NIELMA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula n.º 4.0910489.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

**Ato n.º 0392/2019 – NOMEAR** ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

**Ato n.º 0393/2019 – NOMEAR** PATRÍCIA PINHEIRO TAVARES COUTINHO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de SUPERINTENDENTE, símbolo CDG-3, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de março de 2019.

**Ato n.º 0394/2019 – EXONERAR** CARLA TEREZINHA SOUZA LAPENDA, matrícula n.º 4.0592943.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

**Ato n.º 0395/2019 – EXONERAR** RENATA VENTURA GUERRA, matrícula n.º 4.0910372.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

**Ato n.º 0396/2019 – EXONERAR** SIMONE HERCULANO DE PAIVA, matrícula n.º 4.0910788.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 31 de março de 2019.

**Ato n.º 0397/2019 – NOMEAR** SIMONE HERCULANO DE PAIVA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de abril de 2019.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

**PORTARIA Nº 14/2019 – GP**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** requerimentos protocolos sob n.º. 3197752019, e Parecer n.º.



110/2019 – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 31.01.2019.

**RESOLVE:**

**I- CONCEDER Prorrogação de Licença para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Doutorado em Educação, Matemática e Tecnologia – EDUMATEC, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO-UFPE, a servidora MARIA DAS DORES DE MORAIS, matrícula nº 14.000-7, cargo Professor 1 Classe-IV-5J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de 07.03.2019 a 28.02.2021.**

**II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 07/03/2019.**

**III – Publique-se e Cumpra-se.**

Jaboatão dos Guararapes, 05 de abril de 2019

**Anderson Ferreira Rodrigues**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 15 / 2019-GP**

**Ementa: Designa responsáveis para movimentação de Contas Correntes (CNPJ nº 17.927.950/0001-69).**

**O Prefeito do Jaboaão dos Guararapes no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 34/2018, de 28/12/2019, que trata da Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 0017/2019 e o Ato nº 0019/2019, ambos de dia 02 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 17.927.950/0001-69, “Município de Jaboaão dos Guararapes – Fundo de Desenvolvimento Municipal”;

**I – Servidores**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>
<b>Daniel Nascimento Pereira Junior</b>	Secretário Municipal	042.793.344-71
<b>Eduardo Torres Cavalcanti</b>	Secretário Executivo	090.051.164-80

**II – Contas Correntes**

<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>
Banco do Brasil	0934-2	67.000-6
Banco do Brasil	0934-2	65.461-2
Banco do Brasil	0934-2	75.537-0
Banco do Brasil	0934-2	75.317-3

**Art. 2º Determinar** que a movimentação das contas correntes dar-se-á, sempre, em conjunto de dois, conforme a Portaria nº 054/2018-GP, datada de 26 de junho de 2018.

**Art. 3º Delegar** aos Servidores designados, os seguintes poderes:

- Emitir Cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Endossar cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Sustar ou contra ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates / aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências;
- Autorizar débitos em conta relativos às operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Abrir contas depósitos;
- Administrar o sistema de auto-atendimento do setor público;
- Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

**Art. 5º Revogar** as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2019.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº.242/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer nº. 15/2019-ASJUR.SEGEP da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 22.01.2019 e protocolo nº. 3182602018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Licença sem Vencimentos**, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora **ANALICE BARROS CORREIA BALTAR** matrícula nº. **18.582-5 Cargo de Professor 2 Classe II 1A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos de 01.02.2019 a 31.01.2021 **retroagindo seus efeitos a 01.02.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 18 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 093 de 4 de abril de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:** **Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARIA CRISTINA DE LUNA CAETÉ, no cargo de PROFESSOR 1, CLASSE I, NÍVEL 8, REFERÊNCIA P, matrícula nº 11.174-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 94 de quinta-feira, 4 de abril de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:** **Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARZIL BAADE ARAÚJO CORREIA, no cargo de PROFESSORA 2, CLASSE II, NÍVEL 6 REFERÊNCIA M, matrícula nº 13.000-1, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, nos termos art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios  
**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 095, de 05 de Abril de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**  
**Retificar** a Portaria nº 040, editada em 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 11/02/2019, no sentido de conceder a aposentadoria especial do magistério a ALESSANDRA DE ARAUJO PEREIRA DA SILVA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência M, matrícula nº 12.710-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c com o art. 2º da EC Nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2019.

**SÉRGIO ALVES LONGO**  
Gerente de Benefícios  
**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**  
Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016 – SEDEMS.**

OBJETO: Renovação contratual de locação do imóvel, para funcionamento da Escola Municipal Medalha Milagrosa. **CONTRATADA: ROSEMARY MARIA DO NASCIMENTO** – CPF: 452.999.514.34. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 31/03/2019 a 31/03/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 28/02/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**  
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016 – SESAU.**

OBJETO: Renovação do Contrato de Locação de imóvel para funcionamento da USF Grupiara.

**CONTRATADA: Severina Soares da Silva** – CPF: 361.722.784.87. VALOR CONTRATUAL

RENOVADO: R\$ 12.623,52 (doze mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 01/03/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 01/03/2019.

**Carlos Fernando Ferreira Filho.**  
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016 – SESAU.**

OBJETO: Renovação do Contrato de Locação de imóvel para funcionamento da Equipe de Saúde da Família de Sotave I. **CONTRATADA: José Reginaldo Moreira da Silva** – CPF: 013.123.754.34. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 24/03/2019 a 24/03/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 22/03/2019.

**Carlos Fernando Ferreira Filho.**  
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016 – SESAU.**

OBJETO: Renovação do Contrato de Locação de imóvel para funcionamento do Programa de Saúde da Família Loreto. **CONTRATADA: Eraldo José Farias Lins** – CPF: 278.304.114.68. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 19.508,16 (dezenove mil e quinhentos e oito reais e dezesseis centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 03/03/2019 a 03/03/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 01/03/2019.

**Carlos Fernando Ferreira Filho.**  
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019 – SME.** OBJETO: Acordo de cooperação técnica para execução do Programa Alavanca – Aceleração de Projetos Educacionais celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes e Associação Somos Professores, subvencionado com recursos da associação. ACORDANTE: Associação Somos Professores – CNPJ: 20.245.071/0001-61. VIGÊNCIA: 02/04/2019 a 02/12/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 02/04/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas**

Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº 043.2019.PE.015.SME.CPL4– PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRA – OBJETO:** Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de mobiliário aço, jogo de mesa plástica com quatro cadeiras para refeitório e tenda sanfonada para eventos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 22/04/2019 às 10:00 (Horário de Brasília). **ABERTURA DAS PROPOSTAS** 22/04/2019 às 10:00 (Horário de Brasília). **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 22/04/2019 às 10:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sistema **COMPASNET – CÓDIGO UASG 982457** e no Portal de Licitações da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes no seguinte endereço: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](mailto:licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Informações adicionais pelo e-mail: [cpl4.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl4.jaboatao@gmail.com).

Jaboatão dos Guararapes, 05 de Abril de 2019.

**BRUNO CINTRA.**

Presidente Comissão de Licitação 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151.2018.PP.020.SEPLAG.CPL1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E OPERAÇÃO DE LOGÍSTICA INTEGRADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM, GESTÃO DE ESTOQUES, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA REVERSA DE BENS E MATERIAIS DEFINIDOS PELA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Diante da apresentação de carta de desistência da empresa LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA., o Pregoeiro convoca as próximas classificadas para a sessão de continuidade dos lances, que ocorrerá no dia 08/04/2019 (segunda-feira) às 09h30min. Demais informações através do e-mail [cpl1jaboatao@gmail.com](mailto:cpl1jaboatao@gmail.com) ou através do Portal de Licitações – <http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br>.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de abril de 2019.

**Sérgio Bacelar**

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação 01.

*(Republicado por incorreção.)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 055.2019.DISP.017.SEMASC.CPL1. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO INSTITUCIONAL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATADA: LUIZ FERREIRA DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 479.046.404-06. **Valor mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).** **Período: 12 (doze) meses.** **Fundamento Legal: inciso X, art. 24 da Lei Federal 8.666/93.** Jaboaão dos Guararapes, 05 de abril de 2019. MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1**  
**ERRATA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015.2019.PP.003.SEINFRA.CPL1** – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CPL 1. **NATUREZA DO OBJETO:** Obras. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO PARQUE JABOATÃO.

**ONDE SE LÊ:** Item 13.7.2.2 – TRATAMENTO DE REJEITO DE ENTULHO – 10.448,00 – M<sup>2</sup>  
**LEIA-SE:** Item 13.7.2.2 – TRATAMENTO **OU REMOÇÃO** DE REJEITO DE ENTULHO – 10.448,00 – M<sup>2</sup>

**ONDE SE LÊ:** Item 13.7.3.1 – TRATAMENTO DE REJEITO DE ENTULHO – M<sup>2</sup>  
**LEIA-SE:** Item 13.7.3.1 – TRATAMENTO **OU REMOÇÃO** DE REJEITO DE ENTULHO – M<sup>2</sup>

O Pregoeiro informa a **MANUTENÇÃO** da sessão no dia **10/04/2019 às 09h30min**, uma vez que a alteração não altera a formulação das propostas, de acordo com a exceção prevista no Art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Informações adicionais pelo e-mail: [cpl1.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl1.jaboatao@gmail.com).

Jaboaão dos Guararapes, 26 de março de 2019.

**Sérgio Bacelar**  
Pregoeiro da CPL 1.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035.2019.DISP.012.SEMASC.CPL5. OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado na Rua Diomedes Valois, nº. 75, Vila Rica, Jaboaão dos Guararapes para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS Vila Rica do Município de Jaboaão dos Guararapes. Valor Mensal: R\$ 2.000 (dois mil reais). Valor total da contratação: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o período de 12 meses. Fundamento legal: art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

Jaboaão dos Guararapes, 21 de março de 2019.

**Maria Inojosa Medeiros de Araújo lima.**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208.2018.PP.039.SMS.EP – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018** – OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza hospitalar, conservação, higienização e desinfecção, com a disponibilização de mão de obra qualificada, fornecimento de produtos saneantes domissanitários e todos os insumos e materiais necessários à execução dos serviços, nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes. O Secretário Municipal de Saúde, acerca das decisões proferidas no âmbito do Processo em epígrafe, informa: 1) A suspensão da eficácia da decisão publicada no Diário Oficial do Município nº 039 de 27/02/2019, que tornou sem efeito a declaração da empresa Atitude Serviços de Limpeza Eireli como vencedora do Pregão Presencial nº 039/2018; e 2) A suspensão da eficácia da Declaração de Fracasso do referido Processo, publicada no Diário Oficial do Município nº 054, de 25/03/2019. Fundamento: Art. 5º, inc. LV, da CF/88. Decisões ulteriores acerca do Processo citado deverão ser acompanhadas através da Imprensa Oficial do Município.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de abril de 2019.

**Carlos Fernando Ferreira Filho.**  
Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019**

**PROCESSO Nº 044.2019.PE.016.SME.CPL3. AQUISIÇÃO. OBJETO:** Aquisição de mobiliário e equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinado à Escola de Formação dos Profissionais em Educação do Jaboatão dos Guararapes de acordo com as condições fixadas no Edital. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 89.739,84 (oitenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/04/2019 às 10:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/04/2019 às 10:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA. O edital estará disponível no SISTEMA ELETRÔNICO COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Os interessados poderão obter cópia do edital através do Portal de Licitação: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail: [cpl3.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl3.jaboatao@gmail.com), segunda à sexta-feira das 8h às 12h.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de Abril de 2019.

**Flaviane Ribeiro Queiroz.**  
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação 3.  
**(Republicado por incorreção).**